



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 403/2021

Data: 17 / 05 / 2021

Hora: 10 / 13

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Fundamentado no art.º 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminho ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Cultura Sr. Wanderson Alex Moreira Lana com cópia ao setor competente, **a presente indicação para que se Construa a Sede Própria da Escola Municipal de Dança na Avenida Cuiabá esquina com Avenida Paraná, Região Central.**

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal de Dança foi fundada em fevereiro de 2008, iniciou com 14 alunas e hoje conta com 914 alunos matriculados, infelizmente as atividades presenciais estão paralisadas devido a pandemia.

Esta dividida em 05 Pólos sendo: no Centro em prédio alugado onde funcionava a antiga Bailart, no Ginásio Pianão, Cras Mabília Furtado no Pva 3, IFMT e Creju no Conjunto São José.

Haja visto que são 08 professores conveniados através da ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE e dois servidores efetivos da administração municipal.

As aulas ministradas são: Balle Clássico,, Néó Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão, Dança do Ventre, Danças Populares e Folclóricas.



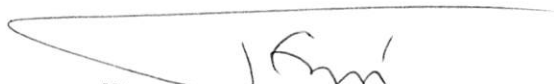
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

As categorias são divididas por faixa etárias que são: Mirim, pré-infantil, pré-juvenil, adulto e com uma novidade uma turma de Mães de alunos. Participam de festivais de dança representando dentro e fora do estado, apresentações culturais em eventos no município elevando a nossa cultura e despertando novos talentos. Hoje temos uma aluna que estuda no Bolshoi fruto da Escola Municipal de Dança. Escola Municipal de Dança desde a sua fundação vem desenvolvendo suas atividades em espaços precários, cedidos, locados ou adaptados, hoje funciona em prédio locado onde funcionava uma academia e que já recebeu várias reformas e adaptações ao longo do tempo.

A Prefeitura Municipal não tem medido esforços para manter as atividades da escola, proporcionando a população atividades extra-curriculares com qualidade e igualdade a todos, porém se faz necessário a criação de um espaço único, próprio e com as condições de continuar esse maravilhoso trabalho.

A Escola Municipal de Dança deverá ter espaços para sala de aulas de dança, administração, ateliê de costura para confecção de figurinos, sala de estudos, cozinha e refeitório, depósitos, espaço de convivência entre outros. Indicamos que seja construído na área da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Cuiabá esquina com Avenida Paraná, Região Central e por se tratar de uma área onde facilitara o acesso de todas as regiões do município, além se tornar um centro de valorização da dança, cultura e arte no município.

Sala das Sessões em 17 de Maio de 2021.



Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador (DEM)